



C350

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.238, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço do combustível,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté ficam assim reajustadas:

- I - NCz\$ 2,60 (dois cruzados novos e sessenta centavos) - Unidade Taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - NCz\$ 5,20 (cinco cruzados novos e vinte centavos) para a bandeirada;
- III - NCz\$ 2,60 (dois cruzados novos e sessenta centavos) para o quilômetro rodado na bandeira I;
- IV - NCz\$ 3,90 (três cruzados novos e noventa centavos) para o quilômetro rodado na bandeira II;
- V - NCz\$ 27,00 (vinte e sete cruzados novos) para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

- a) nos dias úteis:
das 22:00 às 6:00 horas
- b) domingos e feriados:
o dia todo

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente de qualquer outro reajuste.



0357

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

competente, devendo para cobrança dos novos preços, ser usada ta bela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Rodoviários de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindi cato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 24 de outubro de 1989, revogadas as disposições em contrá rio.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 1989 ,
344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Ga binete do Prefeito, aos 16 de outubro de 1989.

MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

JULIO CÉSAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 20/10/89

De Seixas.